

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 72/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M- 7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e o **CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº. MG 12220349 e no CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: Prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos I, tendo em vista que o início se deu depois da data prevista, permanecendo inalterados o valor global e demais cláusulas. Vigência: O Termo de Fomento Nº. 72/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de dezembro de 2025. Congonhas, 18 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo.

Código de Validação: 1080926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS – AMABAMA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M- 7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.456/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45, Bairro Matriz, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, inscrito no CPF nº. 343.141.215-53. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 18 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Luiz Carlos Milagres, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências.

Código de Validação: 1081026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

